

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 57/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0108.2010 3.3.90.39.00 FICHA 56 FONTE
1.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 FICHA 202 FONTE
1.02.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.0139.2081 3.3.90.90.00 FICHA 378
FONTE 1.00.00 Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 44/2014 Pregão nº 24/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado LOCATÁRIO.

CONTRATADO:

ATON ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 19.099.312/0001-22, com sede na cidade de Coronel Fabriciano/MG, à Av. Dom Bosco, nº 23, sala 04, Centro, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Frederico Horta Miranda, CPF: 883.778.576-34, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2014 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.0 - O preço mensal do Terceiro Termo Aditivo será de **R\$4.920,18** (Quatro mil novecentos e vinte reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 57/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

- 3.2 Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 57/2014.
- 3.3 O presente Terceiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 02 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal CONTRATANTE

Frederico Horta Miranda CPF: 883.778.576-34 CONTRATADO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo licitatório nº 01/2016, Inexigibilidade nº 01/2016 - Credenciamento: **01/2016** e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para as Empresas WANDERLEY DE OLIVIERA BARROS, CNPJ: 20.398.666/0001-57; a empresa MILTON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.031.672/0001-22; a empresa GERALDO DOS SANTOS OLIVIERA, CNPJ: 20.419.843/0001-34; a empresa NILSON ANDRADE FERREIRA, CNPJ: 20.409.148/0001-91; ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO, CNPJ: 22.673.559/0001-15; a empresa GLICÉRIO ZACARIAS DE FREITAS, 24.049.049/0001-05; a empresa RONILDO DOS SANTOS, CNPJ: 24.057.876/0001-32; a empresa CECÍLIO JOSÉ **CARLOS** MARQUES, 24.047.933/0001-00; a empresa PEDRO PAULO DA 24050.087/0001-70; CNPJ: MAGELA, CNPJ: 20.393.319/0001-31; a empresa **EDERSON FERREIRA** DA SILVA, CNPJ: 20.460.617/0001-05; а empresa **EDMILSON** SERGIO DE ALMEIDA, CNPJ: 24.032.255/0001-02;



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ N° **019** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

a empresa CLAUDINEI ARAUJO BORGES, CNPJ: 18.884.813/0001-57; a empresa FABRÍCIO CARLOS DA SILVA, CNPJ: 24.060.375/0001-05; a empresa GEAN NEVES PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.058.546/0001-61, a empresa ROMILDO PAULA BARBOSA, CNPJ: 19.602.661.0001-15; ANTÔNIO RIBEIRO PINTO, CNPJ: 24.043.706/0001-07; MARIO JOSE TEODORO, CNPJ: 24.031.103/0001-87. Marliéria, 03 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38. Inciso VII da Lei nº8666/93, homologa decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor das Empresas WANDERLEY DE OLIVIERA BARROS, CNPJ: 20.398.666/0001-57; a empresa MILTON PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.031.672 /0001-22; a empresa GERALDO DOS SANTOS OLIVIERA, CNPJ: 20.419.843/0001-34; a empresa NILSON ANDRADE FERREIRA, CNPJ: 20.409.148 /0001-91; ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO, CNPJ: 22.673.559/0001-15; a empresa GLICÉRIO ZACARIAS DE FREITAS, CNPJ: 24.049.049/0001-05; a empresa RONILDO DOS SANTOS, CNPJ: 24.057.876/0001-32; a empresa JOSÉ CARLOS CECÍLIO MARQUES, CNPJ: 24.047.933/0001-00; a empresa PEDRO PAULO DA SILVA, CNPJ: 24050.087/0001-70; JUAREZ MAGELA, CNPJ: 20.393.319/0001-31; а empresa FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 20.460.617/0001-05; a empresa EDMILSON SERGIO DE ALMEIDA, CNPJ: 24.032.255/0001-02; a empresa **CLAUDINEI** ARAUJO BORGES, CNPJ: 18.884.813/0001-57; a empresa FABRÍCIO CARLOS DA SILVA, CNPJ: 24.060.375/0001-05; a empresa GEAN NEVES PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 24.058.546/0001-61, a empresa ROMILDO PAULA BARBOSA, CNPJ: 19.602.661.0001-15; ANTÔNIO RIBEIRO PINTO, 24.043.706/0001-07; TEODORO, CNPJ: 24.031.103/0001-87 relativo ao

processo administrativo N° : 01/2016, Inexigibilidade n° 01/2016 - Credenciamento n° 01/2016. Marliéria, 05 de novembro de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO № 01/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: EDMILSON SERGIO ROCHA DE ALMEIDA CNPJ: 24.032.255/0001-02 OBJETO: realização de serviços de Pintura; VALOR TOTAL: R\$18.000,00(dezoito mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, CNPJ sob n° 20.419.843/0001-34; OBJETO: realização de serviços de Alvenaria ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte sete mil reais); DATA:03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 03/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: ANTÔNIO RIBEIRO PINTO, CNPJ sob n° 24.043.706/0001-07; OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016 - CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: ULISSES MARTINS DA SILVA CASTRO; CNPJ sob n° 22.673.559/0001-15; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DATA:03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 05/2016 - CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: NILSON ANDRADE FERREIRA; CNPJ sob n° 20.409.148/0001-91; OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte sete mil reais); DATA: 03/02/2016; DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 06/2016 - CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG CONTRATADA: MILTON PEREIRA DA SILVA; CNPJ sob n° 24.031.672/0001-22; OBJETO: realização de

Désire La



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº **019** – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2016 - CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: WANDERLEY DE OLIVEIRA BARROS; CNPJ sob n° 20.398.666/0001-57; OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2016; CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: GEAN NEVES PEREIRA DA SILVA, CNPJ sob n° 24.058.546/0001-61; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 09/2016 - CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG CONTRATADA: ROMILDO PAULA BARBOSA, CNPJ sob n° 19.602.661/0001-15; OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: CLAUDINEI ARAÚJO BORGES; CNPJ sob n° 18.884.813/0001-57; OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: FABRICIO CARLOS DA SILVA, CNPJ sob n° 24.060.375/0001-05; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016 VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 12/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: JOSE CARLOS CECILIO MARQUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.047.933/0001-00, OBJETO: realização de serviços de alvenaria, ao preço do decreto nº

004/2016, VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), DATA: 02/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: RONILDO DOS SANTOS, CNPJ sob n° 24.057.876/0001-32, OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 14/2016-CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: GLICERIO ZACARIAS DE FREITAS, CNPJ sob n° 24.049.049/0001-05; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016; CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: JUAREZ MAGELA, CNPJ sob n° 20.393.319/0001-31; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 16/2016; CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: EDERSON FERREIRA DA SILVA, CNPJ sob n° 20.460.617/0001-05; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais); DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO № 17/2016; CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: PEDRO PAULO DA SILVA, CNPJ sob n° 24.050.087/0001-70; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), DATA: 03/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016; CONTRATANTE: Município de Marliéria/MG; CONTRATADA: MARIO JOSE TEODORO, CNPJ sob n° 24.031.103/0001-87; OBJETO: realização de serviços de pintura, ao preço do decreto nº 004/2016; VALOR TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais), DATA: 03/02/2016.



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 019 - Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 37/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 17.512.041.1048 4.4.90.51.00 FICHA 399 FONTE 1.00.00 Recursos Ordinários 02.12.01 17.512.041.1048 4.4.90.51.00 FICHA 399 FONTE 1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde A. Social

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 46/2015 Tomada de Preço nº 02/2015

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA, inscrita sob o CNPJ 04.765.190/0001-99, com sede na cidade de Timóteo, na Rua Palmeiras, nº 211B, Limoeiro, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais - CREA/MG № 028987, neste ato sendo representado pelo seu Sócio Administrador, Sr. SILVIO MARQUES DE FREITAS CASTRO, CPF Nº 782.689.236-87, residente e domiciliado na Rua Visconde de Mauá, nº 594B, Cidade Nobre, Ipatinga/MG, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2015 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período de 120 (cento e vinte) dias, compreendido entre 17/01/2016 a 17/05/2016.

1.2 - A prorrogação do presente instrumento de contrato poderá ocorrer na forma do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – É condição de eficácia do presente Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo 37/2015 a publicação do extrato no diário eletrônico, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 37/2015.

2.3 – O presente Primeiro Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 17 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA CNPJ: 04.765.190/0001-99

Representante: Silvio Marques de Freitas Castro

CPF: 305.329.146-00 **CONTRATADA**

RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praca JK, n° 106, Centro, em Marliéria, Minas Gerais, inscrito no CNPJ: 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, CONTRATADA, representada por seu Prefeito Municipal GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO e de outro lado Nilce de Castro Moreira, portadora do CPF: 524.795.606-00, residente à Rua Paulo Antônio de Castro - Marliéria - MG.

O CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos da CLAUSULA DÉCIMA do CONTRATO DE LOCAÇÃO dissolvem o referido contrato de forma amigável e dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que hora se desfaz.

E, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual

www.marlieria.mg.gov.br



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

teor e para um só efeito, em presença das testemunhas que também o subscrevem.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro Prefeito Municipal

Nilce de Castro Moreira Contratado

DECRETO Nº 043 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

Considerando que não existem recursos pendentes relativamente a indeferimento do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a Relação de Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O relatório "Relação de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016", consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº001/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

- 01- Sônia de Medeiros Cassimiro Carvalho
- 02- Rosilene Aparecida Dias
- 03- Sibele Vieira Brandão
- 04- Leila Márcia Martins Morais
- 05- Francielle Tais Souza Quintão
- 06- Maraisa Martins de Oliveira
- 07- Marli Gonçalves do Nascimento
- 08- Maria Aparecida Albino
- 09- Lucinéia Maria Alves Ribeiro
- 10- Lucimar Geralda Alves Almeida
- 11- Marilândia de Lima Alves
- 12- Núbia Martins Bastos
- 13- Izabel Letícia Ferreira da Costa
- 14- Maria Francisca Rodrigues
- 15- Janilma Auxiliadora Santos
- 16- Juliana Farias Roberto
- 17- Edilaine Junia Dias
- 18- Igor Tales Dias
- 19- Letícia dos Reis Gomes
- 20- Joelma Maria Batista
- 21- Ana Paula Morais Araújo Gomes
- 22- Geise Cristine Vieira Ferreira
- 23- Tassia Silva Pinto
- 24- Geisiany Cristina Araújo Castro
- 25- Maria Aparecida da Silva Pereira
- 26- Célia Aparecida Batista Modesto
- 27- Suelen Virgínia Dias
- 28- Romélia Nunes da Silva
- 29- Nilza Vieira de Souza
- 30- Maricélia Silva Gomes
- 31- Júlia Martins Lana
- 32- Andréa Aparecida Vieira dos Reis
- 33- Célia Aparecida Silva Santos
- 34- Pamela Keren Araújo
- 35- Raquel de Assis Freitas
- 36- Edna Inês de Assis
- 37- Rogicéia Silva Dias
- 38- Luciene Gonçalves Freitas



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico ANO IV/ Nº 019 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - nº 3

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os seguintes classificados no Concurso Público-Edital nº. 01/2015: O quinto classificado no cargo de Motorista de Veículos Pesados I, a segunda classificada no cargo de Enfermeiro Unidade I e o terceiro classificado no cargo de Docente Nível Superior I - Educador Físico.

Marliéria, 02 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.796.872/0001-48, sediado na Praça JK, nº 106, Centro, Marliéria -MG, CEP 35.185-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, considerando a Súmula 473 do STF e Cláusula Décima, alíneas "c" e "g" do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório (publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, dia 26/11/15 - Ano III/nº 167) celebrado com RAFAELLA SOARES RIBEIRO, resolve **REVOGAR** por motivo de conveniência e oportunidade o referido Termo.

Marliéria, 03 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro PREFEITO MUNICIPAL

Décine L